



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

Ata nº 57

Aos 27 dias do mês de dezembro de 1966, na sala de sessões da Prefeitura Municipal, com a presença dos srs. Arnaldo Reckziegel, Nicolau Zart, Mário J. Durayski, Camilo Leindecker, Manoel Ruschel e Alfredo Erny Beppler realizou-se sessão extraordinária da Câmara de Vereadores.

Estando todos presentes, o Sr. Presidente abriu a sessão - sendo feita a leitura da ata, na qual foi introduzido uma observação que consta do seguinte: na tabela de quotação do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de Licença deverá constar esta alteração: a taxa de licença para Comércio e Indústria deverá se basear sobre o movimento econômico na proporção de 0,30% para o comércio. E 0,15% para a indústria com movimento até Cr\$1.000.000.000 e acima disso, será 0,10%. Após isto, a ata foi aprovada e assinada.

ORDEM DO DIA

Ofício do Sr. Prefeito solicitando permissão para firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para cobrança recíproca do imposto de Circulação e transmissão de bens imóveis. Esta licença foi concedida através da Resolução nº 94/3/66.

Ofício do Sr. Prefeito Emilio Treter Sobrinho que solicita licença por mais quatro semanas, apresentando Atestado médico competente. Foi, por unanimidade, concedida uma licença para tratamento de saúde até o próximo dia 23 de janeiro próximo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O Sr. Presidente apresentou pedido feito pelo Presidente do Sindicato dos Pequenos Proprietários a respeito do Imposto a ser cobrado dos quebradores de milho no município. O ver. Manoel Ruschel disse que, de acordo com a Reforma Tributária, o município não poderá mais cobrar tal imposto, tornando-se, portanto, a referida lei sem efeito. Ficou decidido enviar ofício ao Sr. Abilio Kuhn prestando estas informações.

Ficou combinado, ainda, que a próxima sessão seria dia 30 do corrente, às 19 horas. Após haverá uma janta de confraternização, sendo convidadas as autoridades do município.

Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerradas a sessão.

Sala das sessões, 27 de dezembro de 1966


Mário J. Durayski
Secretário


Arnaldo Reckziegel
Presidente